

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA
OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 8 – TRE/MT, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO (TRE/MT) torna públicos o **resultado provisório do procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, o resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência e o resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas**, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados negros no procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

10004052, Felipe Costa / 10014600, Glauco Costa de Oliveira / 10034351, Jonatas Lacerda de Sa / 10014614, Ricardo Jeferson da Silva.

1.1.2 CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

10022112, Jessica Silva Pires dos Santos / 10029171, Juscelino Passos dos Santos Junior / 10027824, Thayna Pereira Bastos / 10017596, Thiago Francisco Ferreira Costa.

1.1.3 CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

10020827, Alceir da Silva Amorim.

1.1.4 CARGO 6: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

10012977, Edipo Antonio da Silva / 10030467, Fabio Fernando Ferreira Silva / 10004056, Felipe Costa / 10008121, Flavio Sousa Nogueira / 10011203, Gehovany Limeira Figueira / 10016680, Isabella Cristina da Costa Mejia / 10029363, Jose do Nascimento Silva / 10022805, Jucinei da Silva Santos / 10011451, Mayra Caceres Barbosa de Oliveira / 10017597, Thiago Francisco Ferreira Costa / 10013631, Wilhiano Souza e Silva / 10003675, Willias Ribeiro de Oliveira.

1.1.5 CARGO 7: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS

10027605, Alexandre Alves da Costa / 10011820, Andre Luis Praeiro Campos / 10017372, Bruno Santos Braga de Almeida / 10007778, Carlos Henrique Claro Leite / 10009602, Claudio Pablo Silva Santos / 10022266, Elisangela Souza Ferreira / 10007469, Eltevon Dias da Rocha / 10001347, Ewerton Santana Mangueira de Souza / 10029364, Isaias Aires de Santana / 10016736, Marcio Luis Dias dos Santos / 10023357, Marconde Pereira da Silva.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Relação provisória dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1.1 CARGO 7: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS

10004064, Erivelton Goncalo de Jesus.

3 DO RESULTADO PROVISÓRIO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE DE NOTAS

3.1 Resultado provisório da análise da documentação para desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, dias de exercício efetivo da função de jurado e dias de serviço prestado à Justiça Eleitoral.

3.1.1 CARGO 6: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

10002999, Allana Stefanny Silva, 0, 1 / 10015228, Ana Lucia Rodrigues Pereira, 0, 5 / 10001543, Bruno Jose Zeferino de Assuncao, 3, 0 / 10022034, Daniela Kozenieski Ayala dos Santos, 0, 2 / 10012977, Edipo Antonio da Silva, 0, 2 / 10022015, Elisangela Borchardt Rower, 0, 12 / 10005601, Felipe Ivan Lima de Souza Pedrosa, 0, 1 / 10004913, Juliana Aparecida Silva, 0, 2 / 10029110, Marcos do Carmo Goncalves, 0, 7 / 10022374, Shirley de Jesus Oliveira Pereira, 0, 4 / 10028022, Thiago de Melo Siqueira, 0, 1 / 10015739, Ubaldo Arimateia Campos, 0, 4.

4 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

4.1 Os candidatos poderão ter acesso aos motivos de indeferimento da sua solicitação para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, interpor recurso contra o indeferimento, bem como complementar a documentação das **9 horas do dia 15 de fevereiro de 2016 às 17 horas do dia 16 de fevereiro de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_mt_15, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

5.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 15 de fevereiro de 2016 às 17 horas do dia 16 de fevereiro de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_mt_15.

5.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **15 e 16 de fevereiro de 2016**, das **9 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas**, observado o horário oficial de Brasília/DF, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, no **Instituto Cuiabano de Educação (ICE) – Avenida Guilherme Hans, nº 43 – Jardim Tropical**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_mt_15. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA O DESEMPATE DE NOTAS

6.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na análise da documentação para o desempate de notas, das **9 horas do dia 15 de fevereiro de 2016 às 17 horas do dia 16 de fevereiro de 2016** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_mt_15, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS RECURSOS

7.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, do espelho do laudo de perícia médica, bem como a interposição de recurso.

7.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.3 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

7.4 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TRE/MT, de 23 de setembro de 2015, ou com este edital.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os resultados finais do procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros, na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência, da análise da documentação para o desempate de notas e no concurso público serão publicados no *Diário Oficial da União* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_mt_15, na data provável de **24 de fevereiro de 2016**.

Desembargadora MARIA HELENA GARGAGLIONE PÓVOAS
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso